

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE LETRAS



CONIMBRIGA



VOLUMES XXXII-XXXIII-1993/94

INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA

ANTÓNIO J. NUNES MONTEIRO
Assistente da Faculdade de Letras de Coimbra

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO
Professor da Faculdade de Letras de Coimbra

A PROPÓSITO DE UMA INSCRIÇÃO LATINA
EM SANTIAGO DA GUARDA (ANSIÃO)
«Conimbriga» XXXII-XXXIII (1993-1994), p. 303-311

RESUMO: Reexamina-se uma inscrição romana já conhecida, datável dos primórdios do século III da nossa era. A nova interpretação que dela se apresenta vai no sentido de o prédio a que se refere pagar tributo (*vectigale*) ao município vizinho. Constitui, pois, uma prova invulgar de que por ali passava o limite entre os territórios de duas *civitates*, neste caso, *Sellium* e *Conimbriga*.

RÉSUMÉ: On donne une nouvelle lecture d'une inscription romaine déjà connue, ce qui nous permet de comprendre que le *praedium* auquel elle se réfère payait son tribut (*vectigale*) au municipe voisin. Cela nous fournit un bon argument pour dire qu'était par là, au début du III^e siècle de notre ère, la limite entre les territoires de deux *civitates*: *Sellium* et *Conimbriga*.

(Página deixada propositadamente em branco)

A PROPOSITO DE UMA INSCRIÇÃO LATINA EM SANTIAGO DA GUARDA (ANSIÃO) *

Escreveu Mário Saa (1894-1971), entre 1956 e 1967, uma obra em seis volumes (1) a que deu o sugestivo nome de *As Grandes Vias da Lusitânia (O Itinerário de Antonino Pio)*. Nela pretendia traçar uma panorâmica do que teria sido a ocupação romana do território nacional integrado na província da Lusitânia. Para a redigir, percorreu Mário Saa todo o país, por diversas vezes até, tudo anotando de quanto se lhe afigurava digno de registo para os seus intentos. *As Grandes Vias da Lusitânia* constituem, pois, nesse aspecto, importante manancial a meticolosamente explorar.

Desde cedo, porém, o poeta das Caldas da Rainha fora contestado. *A Invasão dos Judeus*, livro que publicou em 1925, causou-lhe dissabores pelas arbitrariedades que nele patenteou. “As suas interpretações astrológicas deram margem a vivas oposições”, como sublinha Domingos Maurício (2), acrescentando: “A sua preocupação de originalidade e agilidade mental raíam na audácia, nem sempre convincente”. E é curioso verificar que este autor cita, entre as principais obras de Mário Saa, *A Estrada Romana de Leiria a Braga* (Lisboa, 1945), mas omite *As Grandes Vias da Lusitânia*.

Quando, em 1973, Jorge de Alarcão prepara a sua primeira versão do *Portugal Romano* (publicada, em Fevereiro de 1974, pela Editorial

* Texto da comunicação apresentada, em Leiria, a 29 de Novembro de 1991, no âmbito do II Colóquio sobre História de Leiria e Sua Região, organizado pelo Município local.

(O Lisboa, I 1956, II 1959, III 1960, IV 1963, V 1964, VI 1967.

(2) Na breve síntese biográfica que sobre ele redigiu para a Enciclopédia Verbo (vol. XVI, pp. 994-995).

Verbo), não se esquece de assinalar a seguir à referência bibliográfica de Mário Saa: “a ler com muita cautela” (p. 214). E o argumento fundamental radicava nas fantasiosas interpretações que Mário Saa dera aos vestígios encontrados, na ânsia de, a todo o custo (diríamos), identificar no terreno os sítios mencionados no famoso Itinerário de Antonino ⁽³⁾.

Hoje, porém, cumpre reabilitar - se assim podemos dizer - o grande caminhante que foi Mário Saa. E não deixa de ser curioso verificar que, sendo natural do distrito de Leiria, tenham sido duas inscrições romanas desse mesmo distrito que contribuíram - ou vão ajudar a contribuir - para essa reabilitação. E podemos dizer que a “descoberta” feita por um de nós (J. d'E.), em Junho de 1986, do espólio arqueológico deixado por Mário Saa na sua casa do Ervedal (concelho de Avis), hoje casa-museu e sede da Junta de Freguesia local, em muito contribuiu para isso, pois aí se guardavam algumas das peças a que o poeta se referia e que, sem uma análise cuidada, facilmente se poderiam acoimar de falsas. Esse risco correu, por exemplo, um inusitado epitáfio de Abiul (Pombal) que, afinal de contas, tão significativa informação veio proporcionar⁴). O outro caso prende-se com o singelo monumento objecto desta comunicação - e é com todo o gosto que, num colóquio sobre a história de Leiria e da sua região, se nos proporciona o ensejo de evocar a memória de um dos seus patrícios que, apesar de todas as limitações (algumas delas próprias da sua época), importantes achegas deu para a investigação sobre a História Antiga em Portugal. Eram fantasiosas as interpretações; mas os dados concretos, do terreno, em que elas se pretendiam alicerçar existiam realmente. E o caso da ‘pedra’ de Santiago da Guarda.

Anotou Mário Saa (vol. II, pp. 194-196) a existência de uma “pedra-mármore”, numa das paredes da torre do castelo de Santiago da Guarda, “a pouco mais de um metro do solo”, com uma inscrição romana:

VEIPMVICNI

que interpretou como referente a um “culto indígena”.

⁽³⁾ Um cotejo dos dados actualmente conhecidos com as informações contidas neste itinerário (supostamente atribuído ao tempo do imperador Caracala, nos primórdios do século III da nossa era) é apresentado por Jorge Alarcão em *O Domínio Romano em Portugal* (Publicações Europa-América, Mem Martins, 1988, pp. 219-226).

⁽⁴⁾ Foi publicado no vol. II, 1959, p. 192 e reestudado por Maria Fernando Moreno Lapa: *Descendentes de legionários romanos viveram em Pombal*, «Diário de Coimbra» 26-11-1987, p. 2.

Mais uma vez a informação era precisa, a interpretação pouco correcta.

O estranho letreiro, dado o seu aspecto fora do habitual, não foi, por isso, tido em consideração ⁽⁵⁾.

No âmbito da sistemática batida de campo a que, desde 1985, um de nos (A. J. N. M.) tem procedido na área do Baixo Mondego com vista à elaboração da sua dissertação de doutoramento, foi de novo abordada a informação de Mário Saa. O nosso prezado amigo José Eduardo Reis Coutinho, quando preparava o seu estudo sobre a zona, que viria a publicar sob o título *Ansião - Perspectiva Global de Arqueologia, História e Arte da Vila e do Concelho* (Coimbra, 1986), tentou debalde uma solução para o letreiro e limitou-se, por isso, a repetir os dados de Mário Saa, corrigindo, porém, a versão para VEIRMVICNI (p. 179). Em conversa posterior, informou-nos que a leitura saíra gralhada, pois a terceira letra era um R e não um I. Parecera-lhe, acrescentou, possível identificar no final a palavra VICINI, mas deixara a hipótese de parte porque se lhe afigurava forçado um nexu CI, com o I no fim da curvatura superior do C ⁽⁶⁾.

Tal não foi, no entanto, a opinião de Fernando Patrício Curado que, por alturas das férias da Páscoa de 1991, nos perguntava se não haveria na zona qualquer estação arqueológica cujo nome latino terminasse em -VERPA, pois parecia-lhe ler VERPAM VICINI, com nexos entre as letras V e E, A e M, C e I, embora lhe fosse difícil explicitar o possível acusativo (*Verpam*). Para a região - e hipoteticamente apenas - poderíamos adiantar o *Vicus Bedorum* ⁽⁷⁾ ou a *Verurium* ou a *Velladis* referidas em Ptolemeu (2, 5, 6)⁽⁸⁾.

Pelo sim e pelo não, fizeram-se novas fotografias do monumento. Uma análise cuidada permitiu pôr em causa a eventual não-atribuição à

⁽⁵⁾ José d'Encarnação não o incluiu nas suas *Divindades Indígenas sob o Domínio Romano em Portugal* (Lisboa, 1975); J. de Alarcão não o menciona entre os vestígios da ocupação romana do local: vide *Roman Portugal*, vol. II - 2, Warminster, 1988, p. 101, 3/189.

⁽⁶⁾ Cumpre-nos salientar o carácter pioneiro deste trabalho, porque veicula, pela primeira vez, a notícia da existência de um mosaico policromo no pátio do solar quinhentista a que a torre pertence, assim como do eventual achamento aí de moedas romanas - dados que não lhe foi possível confirmar - e do aparecimento de *tegulce*.

⁽⁷⁾ Referido numa epígrafe que desapareceu: cf. *Fouilles de Conimbriga - II*, Paris, 1976, inscrição n.º 15 (pp. 35-36).

⁽⁸⁾ Sobre estes topónimos, cf. A. TOVAR, *Iberische Landeskunde*, 2 (Lusitanien), Baden-Baden, 1976, p. 259.

época romana, hipótese que estivera subjacente ao relativo abandono como fonte. Tudo levava a crer estarmos perante um monumento autêntico, dadas as suas características paleográficas.

Uma deslocação conjunta ao local, a 12 de Junho passado, viria confirmá-lo inteiramente. Trata-se de um bloco eventualmente paralelepipedico, com 24,5 x 56 cm, talhado no calcário da região, branco e de textura cristalina, de superfície levemente alterada pela erosão atmosférica. Não apresenta qualquer moldura nem a face epigrafada foi submetida a prévio alisamento.

Não há vestígios de mais letras, de modo que se nos afigura que, originalmente, o monumento não deveria ser diferente do que hoje subsiste; inclinamo-nos, por isso, a pensar que tenha pertencido a uma construção de reduzido valor arquitectónico cuja função permanece obscura.

Os caracteres são, de facto, atribuíveis à época romana, porque, como já se disse, se inscrevem dentro das normas paleográficas de então: gravação em bisel bem clara e na profundidade habitual; nexos VE (E adossado à segunda haste do V) e CI (I assente no vértice superior do C) documentados ⁽⁹⁾; linha auxiliar inferior justificável pela necessidade de alinhar apenas as letras numa linha. Ausência total de pontuação. Se tivera existido o nexos AM, a barra do A não teria ficado omissa para evitar confusões. A leitura não nos oferece, pois, quaisquer dúvidas:

VERPMVICINI

Altura das letras: 7/8,6 cm (I = 3,5).

A pedra lascou ao nível do R, de que, no entanto, só falta a parte média da perna direita; P aberto; M largo mas simétrico; o segundo V com tendência para um traçado actuário, sensível, por exemplo, no vértice arredondado e na leve curvatura da terminação superior. No seu todo, ligeira inclinação para a direita, não obstante a regularidade dos caracteres e o quase absoluto paralelismo das hastes verticais.

Temos dificuldade em atribuir - exclusivamente com base na (tão falível!) paleografia - uma datação à epígrafe. E se o P aberto nos inci-

(9) Cf. P. BATTLE HUGUET, *Epigrafia Latina*, Barcelona, 1946, pp. 18 e 20 respectivamente.

taria a colocar esta escrita dentro do século I da nossa era, também seria de esperar que, nessa época, mesmo uma informação vicinal poderia ter querido imitar a grafia monumental urbana. Uma cronologia dos primórdios do século III parece, pois, adequar-se melhor ao conjunto.

Resta, pois, a interpretação.

VE é, sem dúvida, a abreviatura do adjectivo latino neutro *vectigale* ⁽¹⁰⁾, “sujeito a imposto”. R. R constitui a habitual sigla de *R(es) P(ublica)* M. tem diversas acepções, mas junto às duas letras anteriores pode interpretar-se como significando *M(unicipium)* ⁽ⁿ⁾. O texto desdobrado é, portanto, o seguinte:

VE (*erigale*) R (*ei*) R(*ublicae*) M (*unicipii*) VICINI

Ou seja:

Tributário da República do Município vizinho.

Dizeres tão singelos assumem, por consequência, um valor insuspeitado como importantíssimo documento para a história da ocupação romana do local, designadamente do ponto de vista político-administrativo.

A epígrafe atesta, em primeiro lugar, a preocupação das entidades locais em definirem bem quais os prédios seus tributários. E bem sabido que os tributos constituíam imprescindível fonte de receita das colónias e dos municípios; por isso, a legislação era, a esse respeito, bem precisa. Pode citar-se, por exemplo, a conhecida passagem de Gaio Júlio Higino (*Corpus Agrimensorum*, Thulin, 1913, p. 29): “vectigales [...] agri sunt obligati, quidam r(ei) p(ublicae) p(opuli) R(omani), quidam coloniarum aut municipiorum aut civitatum aliquarum” - “os campos têm obrigatoriamente de pagar tributo ou à república do Povo Romano, ou das colónias ou dos municípios ou de algumas cidades”. Verifique-se a circunstância de o tributo ser devido à *res publica*, podendo esta ser “do povo Romano”, “das colónias”, “dos municípios” ou “de algumas cidades”. No *Digesto*, Paulo chama *vectigale praedium*

⁽¹⁰⁾ As abreviaturas mais correntes deste vocábulo são VEC(T) ou VECTIG; cfr. J. E. SANDYS, *Latin Epigraphy*, Cambridge, 1927 (reimp. 1969), p. 310.

⁽ⁿ⁾ Como sucede na expressão R. P. M. D. = R(<?)s) P (*ublica*) M (*unicipii*) *D(ianensium)*. cf. o cit. na nota anterior, p. 308.

ao prédio tributável (13.7.16.2). Tanto a Lei de Urso como a *Malaccitana Lex* apontam como uma das mais importantes funções dos duúviro a administração do património municipal, referindo-se expressamente aos *vectigalia* ⁽²⁾. E o termo surge igualmente na primeira das chamadas tábuas de bronze de Aljustrel que regulamentam a actividade mineira ⁽¹³⁾.

Como resultado das atrás referidas batidas de campo, começaram a esboçar-se pouco a pouco as linhas de força da implantação do domínio romano a sul de Conimbriga. A distribuição dos vestígios arqueológicos bem como a própria análise da paisagem - desde as características topográficas à pedologia, passando pela cobertura vegetal - levaram-nos a apontar como fronteira entre os territórios de *Sellium* e *Conimbriga* uma linha que passaria pelos cumes das colinas que se orientam de este para oeste, a sul da Junqueira. A leitura *vicini* na inscrição de Santiago da Guarda veio possibilitar-nos afirmar com maior certeza o que antes se apresentava como mera hipótese. Na verdade, onde há vizinhos há limites territoriais.

A epígrafe veio, porém, confirmar outras observações.

Pela cronologia dos materiais conhecidos, parece-nos ter sido toda essa bacia do Rio dos Mouros palco de dois movimentos de romanização em épocas diferentes. O primeiro, partindo de Conimbriga, teria levado ao aparecimento de vestígios do século I d.C. por exemplo no Cabeço de Trás de Figueiró. Com esta organização da paisagem se relacionará o cadastro de centurição A, que Vasco Mantas assinalou nas proximidades de Alcalamouque e que aponta, ainda que provisoriamente, como augustano ⁽¹⁴⁾. Santiago da Guarda integrar-se-ia, provavelmente, neste território.

Um segundo momento do desenvolvimento da zona em estudo ter-se-ia dado no século III. Confirmam-no o achamento do miliário de Décio ⁽¹⁵⁾, datado de 250, e a cronologia dos materiais encontrados nas

⁽¹²⁾ Cf. A. CTORS, *Epigrafia Jurídica de la España Romana*, Madrid, 1953, por exemplo, pp. 144, 185 e 328. Sobre os *vectigalia*, cf. DAREMBERG/SAGLIO, *Dictionnaire des Antiquités...*, s. v. "ager vectigalis" e "vectigal" (este, um pormenorizado artigo de R. Cagnat).

⁽¹³⁾ Cf. J. D'ENCARNAÇÃO, *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra, 1984, p. 207.

⁽¹⁴⁾ Vasco Gil MANTAS, *Dois novos miliários do território de Conimbriga, "Biblos"*, 61, 1985, pp. 175-177.

⁽¹⁵⁾ Cf. art. cit. na nota anterior, sobretudo pp. 162-167.

villae dos Maroiços (Rabaçal) ⁽¹⁶⁾ e das Dordias (Pombalinho), ainda em fase de escavação. Seria um desenvolvimento independente da segunda centurição identificada por Vasco Mantas e por ele atribuída à Tetrarquia (*art. c.*, p. 177).

Se atentarmos, agora, na cronologia avançada que se nos afigura possível de atribuir à presente inscrição e se recordarmos a razão pela qual ela terá sido gravada, julgamos poder afirmar que, no primeiro movimento, a zona de Santiago da Guarda foi incorporada no território de Conimbriga. Numa segunda reestruturação, a área hoje designada Santiago da Guarda seria integrada possivelmente no município de *Sellium*, mas manter-se-ia, na prática e tributariamente, no de Conimbriga.

Relevante conclusão, portanto, mormente se tivermos em conta a aparente humildade do letreiro. Mas, neste domínio da História, não há, na verdade, letreiros humildes: todos eles são, de uma forma ou doutra, assaz eloquentes.

E assim se confirma também o interesse de que certamente poderão vir a revestir-se escavações no pátio do solar bem como na povoação do Carvalhal, a norte ⁽¹⁷⁾, para arqueologicamente se confirmar o que estes dados permitem desde já supor.

⁽¹⁶⁾ Vide PESSOA (Miguel) e PEREIRA (Isabel), *Villa Romana do Rabaçal - As Moedas*, Câmara Municipal de Penela, 1991.

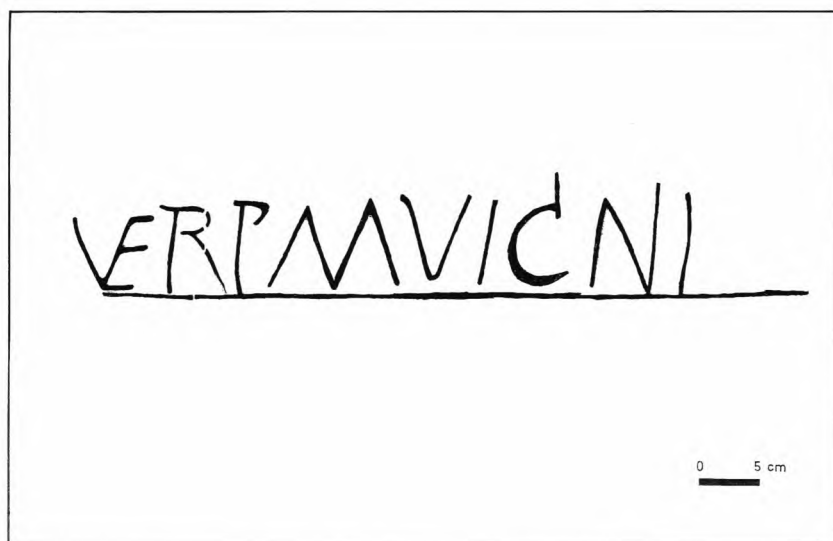
⁽¹⁷⁾ Cf. a obra de J. de ALARCÃO referida na nota 5: p. 101, 3/188.



FOTO 1 - Localização da epígrafe



Foto 2 – O bloco epigrafado



A inscrição